



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**REQUERIMENTO N° 54 / 2025
Requer Informações junto ao Prefeito**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a **Lei Ordinária nº 3850/2019** instituiu a **Patrulha Maria da Penha** no âmbito da Guarda Municipal de Leme/SP, com a finalidade de monitorar e atender mulheres que possuem **medidas protetivas de urgência**.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Como está sendo desempenhado o serviço da **Patrulha Maria da Penha** no município?
2. Quantas mulheres estão sendo atendidas atualmente pela **Patrulha Maria da Penha**?

Tais informações são fundamentais para avaliar a efetividade do programa e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de Fevereiro de 2025

CARINA BLASCKE

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br